

 TRUSTEETVM

RELATÓRIO ANUAL

EXERCÍCIO 2024



Veste S.A. Estilo (Antiga Restoque Comércio e
Confecções de Roupas S.A.)
12ª Emissão de Debêntures

SUMÁRIO

EMISSORA.....	2
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES.....	2
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	3
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	3
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	4
EVENTOS REALIZADOS 2024.....	4
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....	4
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS	4
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	5
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES	5
ORGANOGRAMA.....	5
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	5
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS.....	5
GARANTIA.....	6
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS	6
DECLARAÇÃO.....	6

EMISSIONORA

Denominação Comercial:	Veste S.A. Estilo (Antiga Restoque Comércio e Confecções de Roupas S.A.)
CNPJ:	49.669.856/0001-43
Categoria de Registro:	Categoria A

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Oferta:

Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003

Número da Emissão:

12ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

1ª Série: LLISB1

2ª Série: LLISB2

Código ISIN:

1ª Série: BRLISDBS0C9

2ª série: BRLISDBS0D7

Escriturador:

Banco Bradesco S.A.

Liquidante:

Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:

Banco Santander Brasil S.A.

Data de Emissão:

04 de junho de 2020

Data de Vencimento:

04 de junho de 2040

Quantidade de Debêntures:

Total: 1.435.953.703 (um bilhão, quatrocentas e trinta e cinco milhões, novecentas e cinquenta e três mil, setecentas e três)

1ª Série: 605.599.999 (seiscentas e cinco milhões, quinhentas e noventa e nove mil, novecentas e noventa e nove)

2ª Série: 830.353.704 (oitocentas e trinta milhões, trezentas e cinquenta e três mil, setecentas e quatro)

Número de Séries:

2 (duas)

Valor Total da Emissão:

Total: R\$ 1.435.953.703,00 (um bilhão, quatrocentos e trinta e cinco milhões, novecentos e cinquenta e três mil, setecentos e três reais)

1ª Série: R\$ 605.599.999,00 (seiscentos e cinco milhões, quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais)

2ª Série: R\$ 830.353.704,00 (oitocentos e trinta milhões, trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e quatro reais)

Valor Nominal:

R\$ 1,00 (um real)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Quirografária

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplica à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão

Opção:

Não se aplica à presente emissão

Negociação:

As Debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTVM

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica à presente emissão

Pagamento da atualização:

Não se aplica à presente emissão

Remuneração:

1ª Série:

CDI + 2,70% a.a., a partir da Data de Emissão, inclusive, até 26 de outubro de 2022, exclusive; e
TR + 1,00% a.a. a partir de 26 de outubro de 2022, inclusive, até a Data de Vencimento, exclusive.

2ª Série:

CDI + 2,90% a.a., a partir da Data de Emissão, inclusive, até 26 de outubro de 2022, exclusive; e
TR + 1,00% a.a. a partir de 26 de outubro de 2022, inclusive, até a Data de Vencimento, exclusive.

Início da Rentabilidade:

A partir da data de emissão

Pagamento da Remuneração:

Em 1 (uma) única parcela, na data de vencimento

Amortização:

Em 1 (uma) única parcela, na data de vencimento

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão

Resgate Antecipado:

A qualquer tempo, a partir da data de emissão

As características acima contemplam o previsto na Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, celebrados até o encerramento do exercício de 2024, quais sejam Escritura de Emissão celebrada em 15 de janeiro de 2021, 1º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 09 de fevereiro de 2021, 2º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado 22 de dezembro de 2021, 3º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado 25 de março de 2022, 4º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado 28 de junho de 2022, 5º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado 18 de agosto de 2022 e 6º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado 26 de outubro de 2022. Veja versão consolidada da Escritura de Emissão na íntegra:

6º ADITAMENTO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Nos termos da cláusula, 3.5.1, da Escritura de Emissão, não ocorreu captação de novos recursos por meio da Emissão, uma vez que as debêntures foram emitidas no âmbito da recuperação extrajudicial, ajuizado pelo emissor, processo tombado sob nº. 1046426-49.2020.8.26.0100, o qual foi processado perante a 2ª vara de falências e recuperações judiciais da comarca da capital de São Paulo, as quais foram integralizadas pelos credores abrangidos, mediante a entrega dos respectivos créditos abrangidos, na forma e para os fins previstos no respectivo plano de recuperação extrajudicial.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não foram realizadas assembleias de debenturistas no exercício de 2024.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

1ª Série:

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2024	R\$1,23612441	R\$ 0,06448627	R\$1,30061068	R\$ 5.024.231,74
29/12/2023	R\$1,23612441	R\$ 0,04102599	R\$1,27715040	R\$ 5.124.129,19*

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
605.599.999	601.587.841	-	3.862.979

*Em 29 de dezembro de 2023, havia 4.012.158 debêntures em circulação.

2ª Série:

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2024	R\$1,24188285	R\$0,064892700	R\$1,30677555	R\$ 9.137.230,77
29/12/2023	R\$1,24188285	R\$0,041217110	R\$1,28309996	R\$ 130.521.497,05*

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
830.353.704	823.361.508	-	6.992.196

*Em 29 de dezembro de 2023, havia 101.723.561 debêntures em circulação.

EVENTOS REALIZADOS 2024

No exercício de 2024 não ocorreram os eventos de resgate, remuneração, amortização, conversão e repactuação.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2024 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, informamos que este Agente Fiduciário atuou, no decorrer do exercício de 2024, e permanece atuando na seguinte emissão de valor mobiliário do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

Emissora:	VESTE S.A. ESTILO
Emissão:	13ª Emissão
Valor da emissão:	R\$ 117.829.672,00 (cento e dezessete milhões, oitocentos e vinte e nove mil e seiscentos e setenta e dois reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	117.829.672 (cento e dezessete milhões, oitocentas e vinte e nove mil e seiscentas e setenta e duas debêntures)
Espécie:	Quirografia
Prazo de vencimento:	As Debêntures vencerão em 27.10.2030
Garantias:	Sem garantias

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Trustee DTVM não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

Remuneração:	CDI + 1,10% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.
Observação:	As debêntures foram registradas na CVM em 19 de janeiro de 2024, motivo pelo qual, não há relatório anual do Agente Fiduciário de 2023.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Fitch Ratings

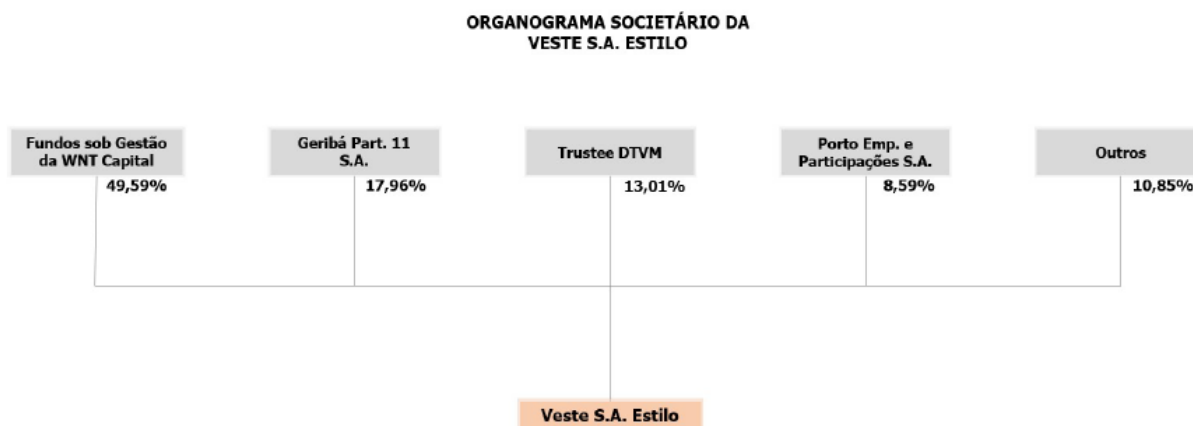
Classe	Rating Atual	Rating Anterior	Última Alteração
Debêntures 12ª Emissão	BBB (bra)	BBB (bra)	06/11/2024

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não ocorreram alterações estatutárias da Emissora no exercício social de 2024, com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários.

ORGANOGRAMA

Em 01 de abril de 2025 extraímos do site da Emissora o organograma atualizado, conforme abaixo:



*A participação do Trustee DTVM. na Companhia, correspondente a 13,01%, através da administração de fundo de investimento.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Acesse as demonstrações financeiras da Companhia na íntegra através do link:

2024	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	DFP
------	------------------------------	------------------------------	------------------------------	---------------------

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Informamos que não há previsão de cálculo de covenants e limites financeiros para a presente emissão.

GARANTIA

Não foram entregues quaisquer bens e/ou valores à administração deste Agente Fiduciário. A presente emissão é da espécie quirografária ou sem preferência, não possuindo privilégio algum sobre o ativo da Emissora.

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e inciso XII do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito de interesses que nos impeça de continuar a exercer a função. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, abril de 2025.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de dezembro de 1.976 e do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture”

“O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2024 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização.